



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 086/2022

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 021/2022, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

VERSA O PRESENTE PARECER SOBRE A PROPOSITURA ABAIXO DESCRITA: PROJETO DE LEI N°. 021/2022, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – MESA DIRETORA, CUJA SÚMULA: “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, GALERIA DE FOTOS E SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PARECER DO RELATOR

Após a análise da supramencionada propositura, sou de parecer **FAVORAVEL** à aprovação do projeto de lei em discussão, propondo a seguinte emenda modificativa nos artigos 2º e 3º, conforme segue:

Art. 1º - Passa a denominar-se “PRAÇA ELPIDO DA SILVA MEIRA”, a praça pública anexa à Câmara Municipal de Colniza, localizada na Avenida do Contorno, bairro Centro, no Município de Colniza, Mato Grosso.

Art. 2º - Passa a denominar-se o espaço de Fotos dos Vereadores da Câmara Municipal de Colniza, “GALERIA DE FOTOS EBANEIS DA SILVA MELO”.

Art. 3º - Passa a denominar-se a sala de reuniões da Câmara Municipal de Colniza, “SALA DE REUNIÕES VANDERCI DA SILVA LANZA”.

PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações feitas pelo relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo com a emenda proposta, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 19 de dezembro de 2022.

COMISSÃO CONJUNTA

MARCOS ANTONIO CECCON
PRESIDENTE

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
RELATOR

NAYARA BENI DA SILVA
SECRETÁRIA



COMISSÕES CONJUNTAS

ATA Nº 022/2022

Às 10h00min do dia 19 (dezenove) de dezembro de 2022, reuniram-se as Comissões Conjuntas, com a presença dos vereadores MARCOS ANTONIO CECCON - Presidente da Comissão, EZEQUIAS DEDE DE SOUZA - Relator da Comissão e a Vereadora NAYARA BENI DA SILVA - Secretária, para análise e apreciação dos projetos de leis nº. 058/2022, 092/2022, 093/2022, 094/2022, 096/2022 e 097/2022, os quais são de autoria do poder executivo municipal e dos projetos de leis n. 020/2022 e 021/2022, estes de autoria do poder legislativo municipal. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições, propondo emenda modificativa apenas no projeto de lei n. 021/2022, de autoria do poder legislativo municipal. Na sequência, os demais membros decidiram acompanhar os pareceres do relator, pugnando pela aprovação dos projetos ora analisados. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h15min do dia referido.

Presidente: MARCOS ANTONIO CECCON

Relator: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

Secretária: NAYARA BENI DA SILVA